



Prefeitura Municipal de Paracambi

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3947/2020
 CONTRATO N°: 040/FMS/2021
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e POSTO LAGEENSE RJ 127 LTDA.
 OBJETO: Aquisição de combustíveis, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/FMS/2021, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 51.062,53 (Cinquenta e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
 PRAZO: Com início na data de 09/06/2021 e encerramento em 09/06/2022.
 FONTE DE RECURSOS: 0266
 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
 CÓDIGO REDUZIDO: 363
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal n° 4.482/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Paracambi

AVISO 010/CPL/2021

LICITAÇÃO N°: 008/2021
 PROCESSO N°: 7238/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 09/07/2021
 REALIZAÇÃO: 09/07/2021
 HORA: 15 horas
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
 RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - Site Eletrônico da Prefeitura de Paracambi . Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com.

Paracambi, 24 de Junho de 2021.

Vania Abbes de Almeida
 Superintendência de C.L.C.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA N° 033/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições da Câmara Municipal de Paracambi, no dia 28 de junho de 2021, (segunda-feira), considerando o feriado municipal de São Pedro e São Paulo comemorado no dia 29/06/2021, Padroeiros de Paracambi.

Afixe-se, publique-se, para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 22 de junho de 2021.

Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
 Presidente da Câmara



COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ

Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Marcelo Barroso e Renata Mendes da Silva; Paulo Cesar Raimundo e Maria Aparecida Laurindo; Jean Pierre Julio Silva e Lais da Silva Alves. Barra Mansa, 24 de junho de 2021.

ABANDONAMENTO DE EMPREGO

PAULO SERGIO PASSARELA, PORTADOR DA CTPS N° 0096599 SÉRIE 00016 - ES, RESIDENTE A RUA LIMOEIRO, 1, ZONA RURAL – CASTELO - ES - CEP 29.360-000. SOLICITAMOS O VOSSO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 48 HORAS NA EMPRESA CCA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. SITUADA A RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA 496 - LIBERDADE - RESENDE-RJ - CEP: 27521-270 A PARTIR DESTA DATA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE CONFORME ARTIGO 482 LETRA I CLT

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO PLAME DE SAÚDE CNPJ N° 19.512.026/0001-47

A ASSOCIAÇÃO PLAME DE SAÚDE, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor, JOÃO CARLOS GAMA RIBEIRO, conforme art. 13 do Estatuto Social, CONVOCA por meio do presente edital, todos os demais Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 02 de julho de 2021 às 18:30h, Rua Major Luiz Alves, n°03, Boa Sorte, Barra Mansa, RJ, com a seguinte ordem do dia: APROVAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DE CHAPA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO.

Caso no horário indicado não tenham comparecido o número legal de associados, a Assembleia funcionará 30 (trinta) minutos depois, de acordo com o estipulado no artigo 7º do Estatuto, com o número de presentes.

Barra Mansa, 12 de junho de 2021.

p/ **ASSOCIAÇÃO PLAME DE SAÚDE
 JOÃO CARLOS GAMA RIBEIRO**
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico n° 202/2021-ERRATA Objeto: Oxigênio medicinal com cilindro, conforme edital. Proc. Adm. N° 10.771/2021 -Data: 09/07/2021 Hora: 16:00 horas. Edital e Errata disponíveis no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blog-transparencia> e site do Banco do Brasil. Informações e-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625

Julio Cezar Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA E SONDAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra Mansa comunica aos interessados na Tomada de Preços supracitado que houve alteração no edital. Face às alterações fica remarcado para o dia 13 de julho de 2021 às 09h30.

Érika Ribeiro Barbosa

Presidente

Comissão Permanente da Licitação

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL-RJ

CNPJ(MF) 05.344.516/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

Pelo presente edital, a Junta Governativa Provisória do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Pinheiral - RJ, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos sócios do Sindicato, quites com suas obrigações a participarem das eleições sindicais triênio 2021/2024, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes. As eleições ocorrerão no dia **31 de julho de 2021**, das 09:00h às 18:00h, com uma urna no sindicato situado à Rua Aluisio Guilherme, n° 33, Centro, Pinheiral/RJ e uma urna itinerante. O prazo para registro das chapas será de 20(vinte) dias, iniciando em 24 de junho de 2021 e encerrando em 13 de julho de 2021. A secretaria do sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral. Encerrado o prazo para registro das chapas, em 72 horas, será publicada edital com a relação nominal das chapas registradas, ocasião em que será aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do edital, para impugnação de candidaturas. Antonio Carlos Severo, Presidente em Exercício



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N° 4928, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 53, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras – CODEX, do Município de Barra Mansa – RJ."

Art. 1º - O art. 100 da Lei Complementar n.º 53, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2.º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - (...)

§ 1º - Admite-se a construção de posto de abastecimento de autos nos logradouros permitidos pelo Regulamento de Zoneamento de Município, desde que as bombas e os depósitos de inflamáveis sejam instalados a mais de 5m (cinco metros) das dívidas de lote.

§ 2º - As edificações destinadas a este tipo de atividade econômica estarão sujeitas às restrições do COSCIP, sendo observadas em especial as disposições do "Capítulo XIII – Dos Depósitos de Inflamáveis", bem como os Decretos, Resoluções e Normas Técnicas, naquilo que for pertinente e aplicável ao exercício de cada uma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 22 DE JUNHO DE 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
 PREFEITO

Pode ser na serra, na praia,
 no campo, na cidade,
 no seu bairro, na sua rua
 ou na sua casa.

Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

Circulando em 30 municípios
 do interior do Rio de Janeiro.

ABANDONAMENTO DE EMPREGO

FABIO DA SILVA CAPOTE, PORTADOR DA CTPS N° 0062996 SÉRIE 00119 - MG, RESIDENTE Avenida GOVERNADOR VALADARES, 434, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS, MG, - CEP: 37310-000. SOLICITAMOS O VOSSO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 48 HORAS NA EMPRESA CCASERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. SITUADA A RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA 496 - LIBERDADE - RESENDE-RJ - CEP: 27521-270 A PARTIR DESTA DATA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE CONFORME ARTIGO 482 LETRA I CLT



JORNAL DIÁRIO
 FUNDADO EM 3 DE OUTUBRO DE 1970

EDITADO POR EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS E FOTOS LTDA.

Todos os artigos e colunas assinadas são de responsabilidade de seus autores



Diretor Fundador

JOÃO BATISTA PANÇARDES
 MTPS-1134-RJ

Diretor Geral e

Jornalista Responsável

LUCIANO RODRIGO PANÇARDES
 MTB 32873/RJ

Editor do Noticiário

Internacional

SILAS AVILA JR.

Redação Principal e Parque Gráfico

BARRA MANSÁ: Rua Michel Wardini, 100
 Centro - Cep: 27.330-100
 55 + 24 + 3028 1409 / 99911 0101
redacao@avozdacidade.com
grafica@avozdacidade.com

Departamento Comercial

55 + 24 + 3326-2676 / 99978 0101
comercial@avozdacidade.com
comercialavozdacidade@gmail.com

Sedes

ANGRA DOS REIS: Travessa Santa Luzia, 35 - Sala 207 Centro.

ITATIÁIA: Rua Pref. Assumpção, n° 165, Sl 301 - Edif. Águas do Campo Belo - Centro - Cep: 27.580-000

PARACAMBI: Estrada Alzira Zarur, n° 163 - Centro

CEP: 26600-000 - 55 + 21 + 3693-2716

PORTO REAL: Rua Júlia Graciano Marassi,

n° 20 - Centro - Porto Real - CEP.: 27570-000

RESENDE: Av. Alfredo Wateley, 122 / Sala 101

Campos Elíseos - CEP: 27.542-170

55 + 24 + 3354-0932 / 99936 0202

RIO CLARO: Rua Azaléia, 36 - Bairro Alambari

CEP: 27.460-000

VOLTA REDONDA: Av. Lucas Evangelista, 436,

Conjunto 206 - Alterrado - CEP.: 27295-320

55 + 24 + 3025-7004 / 99913 0202

Circulação

Barra Mansa, Rio Claro, Angra dos Reis e Paraty; Volta Redonda, Pirai e Pinheiral; Resende, Porto Real e Quatis; Itatiaia, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Vassouras, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Três Rios, Magé, Paracambi, Seropédica, Itaguaí, Japeri, Quaiquás, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Belford Roxo, Duque de Caxias, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Nilandê e Rio de Janeiro.

Representante Nacional

TRÁFEGO PUBLICIDADE LTDA
 Avenida Rio Branco, 185, sala 1813 - Centro
 Rio de Janeiro. Tel.: (21) 2532-1329 - Fax (21) 2524-6320